

DECRETO Nº 35.364, DE 12/02/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matr.	Cargo	A partir	Exercício	Processo
Maria Aparecida Moreira da Silva	31177	Auxiliar de Professor de Educação Básica	07/02/19	SEMED	2234/19
Sueli Cuzzuol Bolonese	31169	Auxiliar de Professor de Educação Básica	04/02/19	SEMED	2274/19
Flavia de Cassia Scardua Pereira	29947	Técnico em enfermagem Plantonista	08/02/19	SEMSA	2293/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no artigo primeiro deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Fevereiro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal